



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

ANEXO VII

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria nº 1161/2024, em atenção ao contrato nº 40/2023/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado. O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

- a) Razões da disponibilidade dos bens: Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas.
- b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes de tráfico de Drogas e, também, no objetivo estratégico da SENAD de "promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos".

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

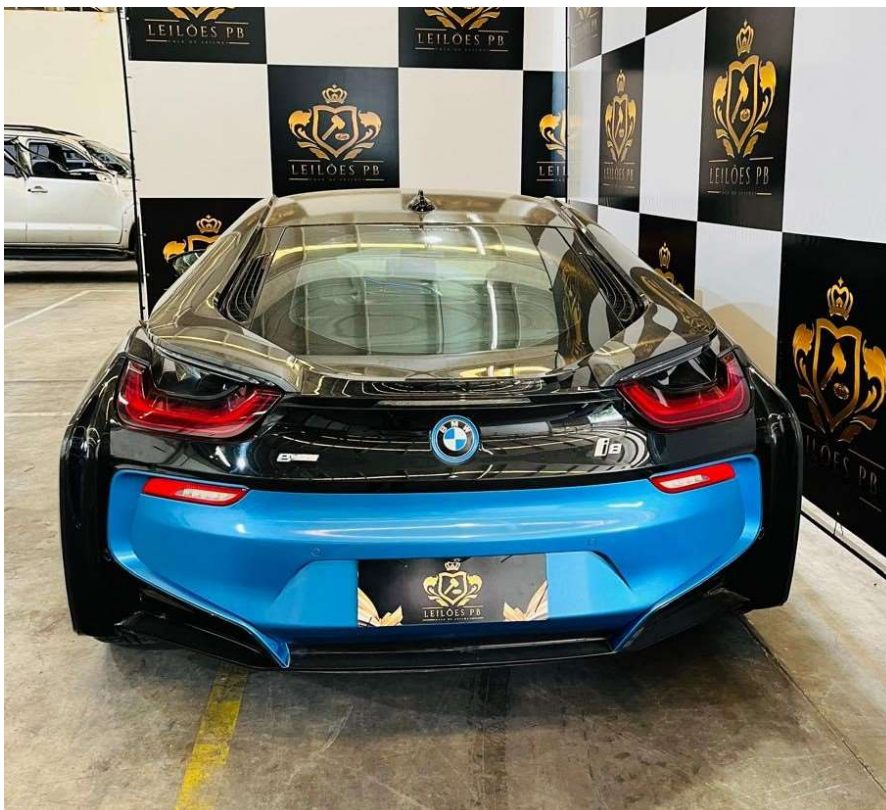
- 1) Descrição mínima: (QJI9J98, BMW I8, 2015, RENAVAM 01137713019, Motor A006O907 e CHASSI WBY2Z2105FV346029);
- 2) Descrição Completa: O veículo encontra-se em um ótimo estado de conservação, tanto externamente quanto internamente. O motor do veículo se apresenta conservado.
- 3) Situação de multas/débitos: (Existentes)
- 4) Circulável / Sucata: (CIRCULÁVEL)
- 5) Ficha inspeção veicular: (anexa)

6) Fotografias digitais nas seguintes condições:

a) 1ª foto — frente;



b) 2ª foto — traseira;



c) 3ª foto — lateral esquerda;



d) 4ª foto — lateral direita;



e) 5ª foto — interna.



7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2024.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro(a)

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro